

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 064/2024 De11 de novembro de 2024

PUBLICADO __/__/___

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidora ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Arf. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **Vania Rosa do Nascimento**, lotada no Cargo de Agente de Limpeza de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Outubro de 2022 a Outubro de 2024.

Art. 2° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azévedo Faria

Presidente